

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Departamento Pedagógico Fundamental

Responsável pela Demanda: Edson Schneider da Silva

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados à impressão dos materiais de avaliação educacional dos Programas CAEd, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Área técnica / Equipe de planejamento / Responsável pela elaboração:

Nome: Edson Schneider da Silva

- Matrícula: 33727/2016
- Cargo: Administração Escolar
- Unidade de lotação: Secretaria Municipal de Educação
- Email: edson.silva@edu.bc.sc.gov.br
- Telefone: (47) 3363-7144

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 - A Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados à impressão dos materiais das avaliações educacionais vinculadas aos Programas CAEd, em apoio às ações de diagnóstico e acompanhamento da aprendizagem desenvolvidas na rede municipal de ensino.

1.2 - A demanda decorre do volume de materiais exigido para aplicação dos ciclos avaliativos previstos para o exercício, abrangendo aproximadamente 8.000 estudantes da rede municipal, com atendimento em unidades de portes distintos, inclusive Centros Educacionais com elevado número de matrículas, cuja demanda de impressão em cada ciclo alcança quantitativos expressivos

1.3 - A estrutura atualmente disponível nas unidades escolares e o contrato corporativo de impressão vigente não atendem de forma suficiente essa necessidade específica. A capacidade operacional das impressoras instaladas nas unidades é limitada para produção em larga escala, sobretudo diante do volume exigido pelos ciclos avaliativos, somado às recorrentes manutenções dos equipamentos e à indisponibilidade operacional observada em diversas unidades.

1.4 - A execução interna dessas impressões comprometeria o calendário de aplicação das avaliações e deslocaria equipes escolares e administrativas para atividades operacionais que não integram sua finalidade principal.

1.5 - Identifica-se como fator relevante o caráter sigiloso dos instrumentos avaliativos, que exige controle, rastreabilidade e padronização na reprodução dos materiais, condições que não se mostram plenamente asseguradas na estrutura atualmente disponível.

1.6 - A necessidade da contratação está diretamente relacionada à execução dos ciclos avaliativos vinculado ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instrumentos que subsidiam decisões pedagógicas, acompanhamento dos indicadores educacionais e cumprimento de compromissos institucionais assumidos pela rede municipal.

1.7 - A contratação pretendida busca assegurar estrutura adequada para impressão, organização e entrega dos materiais avaliativos, em volume compatível com a demanda da rede e com os prazos definidos para

aplicação.

1.8 - Considerando que a demanda ocorrerá de forma parcelada, conforme os ciclos avaliativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, e que não é possível definir com exatidão o quantitativo efetivamente necessário durante toda a vigência da contratação, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permitindo contratações futuras e eventuais conforme a necessidade da Administração.

1.9 - Conclui-se que a contratação é necessária para garantir suporte operacional às avaliações educacionais da rede municipal, sem prejuízo à rotina das unidades escolares e com condições adequadas para execução dos ciclos avaliativos previstos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 – Avaliou-se as alternativas disponíveis para atendimento da demanda relacionada à impressão dos materiais das avaliações dos Programas CAEd, considerando viabilidade operacional, capacidade de atendimento, custo administrativo e aderência às necessidades da rede municipal.

2.2 - A primeira alternativa analisada foi a execução das impressões pelas próprias unidades escolares, com uso da estrutura atualmente disponível. Essa solução não atende de forma satisfatória a demanda identificada. O volume projetado de impressões por ciclo, somado à quantidade de estudantes atendidos pela rede, supera a capacidade operacional das unidades, especialmente nos Centros Educacionais de maior porte.

2.3 - Além da limitação de capacidade, essa alternativa apresenta riscos objetivos relacionados à indisponibilidade de equipamentos, manutenção recorrente das impressoras, consumo elevado de insumos e dificuldade de garantir padronização dos materiais. A equipe técnica identifica que essa solução também transfere para as unidades escolares uma carga operacional incompatível com suas atividades finalísticas.

2.4 - Foi analisada, ainda, a possibilidade de utilização exclusiva do contrato corporativo de impressão já existente no Município. A avaliação técnica apontou que esse instrumento não foi estruturado para absorver a demanda específica das avaliações em larga escala, especialmente pelo volume concentrado em períodos definidos do calendário pedagógico e pelas exigências de organização e sigilo dos materiais.

2.5 - Também foi considerada a hipótese de estrutura própria centralizada para produção dos materiais. Essa alternativa demandaria capacidade operacional, equipamentos e custos permanentes que não se mostram compatíveis com a necessidade atual, além de não representar solução mais eficiente que a contratação especializada disponível no mercado.

2.6 - Diante dessas análises, identifica como solução viável a contratação de empresa especializada em serviços gráficos com capacidade para produção em larga escala, organização dos materiais por unidade de atendimento dos prazos vinculados aos ciclos avaliativos.

2.7 - A solução apresenta vantagens operacionais relevantes: ganho de escala, padronização das impressões, maior confiabilidade na execução, redução de riscos de descontinuidade e suporte logístico compatível com a dinâmica da rede municipal.

2.8 - A análise de mercado demonstra que a contratação por Sistema de Registro de Preços é amplamente utilizada pela Administração Pública para serviços gráficos sob demanda, permitindo flexibilidade operacional, economicidade e adequação às necessidades variáveis da Administração.

2.9 - Conclui que a contratação de empresa especializada, mediante procedimento licitatório em Sistema de Registro de Preços, representa a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade identificada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A equipe técnica identifica como solução para atendimento da demanda a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados à impressão dos materiais das avaliações educacionais dos Programas CAEd, por meio de procedimento licitatório em Sistema de Registro de Preços.

3.2 - A solução compreende prestação de serviço sob demanda para impressão dos materiais avaliativos previstos nos ciclos de aplicação definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos a serem solicitados durante a vigência da ata.

3.3 - A execução do objeto deverá contemplar a reprodução dos cadernos de avaliação e demais materiais correlatos encaminhados pela Secretaria, observados os padrões definidos quanto à formatação, legibilidade, fidelidade dos arquivos e especificações técnicas do material impresso.

3.4 - A solução inclui não apenas a impressão dos materiais, mas também sua organização por unidade escolar, etapa de ensino, turma ou quantitativo informado pela Administração, conforme cada solicitação emitida.

3.5 - A contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com produção em larga escala e capacidade para atendimento dos prazos definidos para cada ciclo avaliativo, considerando que a entrega tempestiva dos materiais é condição essencial para cumprimento do calendário pedagógico.

3.6 - A solução contempla, ainda, logística de entrega dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, em condições adequadas para distribuição às unidades escolares.

3.7 - Considerando a natureza sigilosa dos instrumentos avaliativos, a execução deverá assegurar rastreabilidade dos materiais, controle de produção e procedimentos que resguardem a confidencialidade dos conteúdos encaminhados para impressão.

3.8 - O modelo proposto em Sistema de Registro de Preços permite que a Administração solicite os quantitativos conforme necessidade efetiva de cada ciclo, compatibilizando atendimento da demanda, gestão dos recursos públicos e flexibilidade contratual.

3.9 - A solução proposta atende de forma integrada as necessidades operacionais, logísticas e técnicas relacionadas à execução das avaliações em larga escala da rede municipal.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A futura contratação deverá contemplar requisitos técnicos e operacionais necessários para assegurar execução adequada dos serviços gráficos destinados às avaliações educacionais da rede municipal.

4.2 - A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com o volume estimado da contratação e com os prazos exigidos pelos ciclos avaliativos, de forma a atender as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação dentro das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.3 - Os materiais impressos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com a finalidade do objeto com reprodução fiel dos arquivos encaminhados, legibilidade dos conteúdos, uniformidade das impressões condições adequadas para aplicação dos instrumentos avaliativos.

4.4 - A execução deverá observar as especificações técnicas que vierem a ser definidas no Termo de Referência quanto ao tipo de impressão, papel, acabamento e organização dos materiais.

4.5 - A contratada deverá entregar os materiais devidamente separados e identificados conforme orientações da Administração, observando os quantitativos e distribuição por unidade escolar ou demais critérios definidos em cada solicitação.

4.6 - Constitui requisito essencial o cumprimento dos prazos definidos para produção e entrega, em razão da

vinculação do objeto ao calendário de aplicação das avaliações.

4.7 - Em razão do caráter sigiloso dos materiais, a execução deverá assegurar controle de produção, guarda e rastreabilidade dos documentos impressos, com procedimentos que preservem a confidencialidade dos conteúdos.

4.8 - A futura contratação deverá prever condições para fiscalização da execução, inclusive conferência dos materiais entregues quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações solicitadas.

4.9 - Quanto às condições de habilitação e qualificação, deverão ser exigidos apenas os requisitos necessários e proporcionais à natureza do objeto, observados os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e vedadas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

4.10 - Esses requisitos são suficientes para assegurar execução adequada do objeto e futura gestão contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - A estimativa das quantidades foi elaborada a partir da demanda projetada para aplicação dos ciclos avaliativos vinculados aos Programas CAEd, considerando o quantitativo estimado de aproximadamente 8.000 estudantes da rede municipal de ensino, o volume previsto de materiais por ciclo e o histórico operacional informado pela área pedagógica.

5.2 - Para dimensionamento da demanda foram considerados os ciclos avaliativos previstos para o período com base nos quantitativos projetados pela Secretaria Municipal de Educação para impressão dos instrumentos avaliativos.

5.3 - Estimativa por ciclo:

Ciclo	Quantitativo projetado
Ciclo III	576.970 impressões
Ciclo I	597.795 impressões

Subtotal projetado 2026-2027: 1.174.765 impressões

5.4 - A equipe técnica adotou margem técnica de segurança de 20% sobre o quantitativo projetado dos ciclos de 2026 para contemplar:

- oscilações de matrícula;
- reimpressões necessárias;
- provas suplementares;
- reservas técnicas para contingências operacionais;
- ajustes decorrentes do planejamento pedagógico.
- Aplicada essa margem, o quantitativo estimado para 2026-2027 corresponde a: (1.409.718 impressões)

5.5 - Considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços e a possibilidade de atendimento da demanda inicial do ciclo subsequente, projetou-se ainda quantitativo referencial para o segundo ciclo de 2027:

Ciclo	Quantitativo projetado
-------	------------------------

Ciclo II	597.795 impressões
----------	--------------------

5.6 - Para essa projeção se adotou margem técnica de 10%, suficiente para cobertura das variações estimadas para o período inicial: **(657.575 impressões)**

5.7 - Quantitativo global estimado para registro:

- 1.409.719 impressões
- 657.575 impressões
- Total estimado para registro: 2.067.294 impressões

5.8 - Os quantitativos estimados foram definidos com base na projeção de consumo para o período de 12 (doze) meses, considerando os ciclos avaliativos previstos, histórico de aplicações, margem técnica de segurança e possibilidade de atendimento de demandas complementares, constituindo quantitativo máximo estimado para fins de registro de preços.

5.8 - Esse quantitativo representa estimativa máxima para fins de planejamento e formação da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, cuja utilização ocorrerá conforme necessidade efetiva.

5.9 - O quantitativo estimado é compatível com a demanda projetada da rede municipal e adequado para subsidiar a futura contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada com base em referências de contratações públicas compatíveis com o objeto, utilizando parâmetros extraídos do Banco de Preços e demais referenciais admitidos na legislação aplicável.

6.2 - Adotou-se a mediana dos valores válidos coletados como metodologia para formação do preço estimado, por representar a tendência central da amostra e reduzir a influência de valores extremos sobre o orçamento referencial.

6.3 - Foram consideradas as seguintes referências unitárias por impressão:

Pesquisa	Valor unitário
Referência 1	R\$ 0,22
Referência 2	R\$ 0,37
Referência 3	R\$ 0,30

Mediana apurada: R\$ 0,30 por impressão.

6.4 - Considerando o quantitativo estimado para registro de **2.067.294 impressões**, o valor estimado da contratação corresponde a: **2.067.293 x R\$ 0,30 = R\$ 620.187,90**

6.5 - Demonstrativo estimado

Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor estimado
Serviços gráficos para impressão dos materiais avaliativos CAEd	2.067.293	R\$ 0,30	R\$ 620.187,90

6.6 - O valor apresentado possui caráter referencial para instrução do processo e definição do orçamento estimado da licitação, não representando obrigação de contratação integral, considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços.

6.7 - O valor estimado apresenta compatibilidade com os quantitativos projetados e com os parâmetros de mercado levantados para o objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 – Foram avaliados a possibilidade de parcelamento do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à contratação.

7.2 - A análise indica que o objeto possui execução integrada e não recomenda parcelamento em lotes distintos ou contratação de múltiplos fornecedores.

7.3 - Os serviços pretendidos envolvem conjunto único de atividades interligadas, compreendendo impressão dos materiais avaliativos, padronização dos documentos, organização por unidades escolares, controle dos quantitativos, logística de entrega e preservação do sigilo dos instrumentos de avaliação.

7.4 - Essas etapas integram uma única solução e possuem dependência operacional entre si.

7.5 - A divisão do objeto entre fornecedores distintos pode comprometer a uniformidade dos materiais impressos, gerar divergências de padrão, aumentar risco de inconsistências na separação dos materiais e criar fragilidades no controle da produção e distribuição.

7.6 – Em análise identificou-se, ainda, que o parcelamento pode afetar aspecto sensível do objeto: responsabilidade única sobre sigilo, rastreabilidade e integridade dos materiais avaliativos, elementos que demandam controle centralizado na execução.

7.7 - Sob o aspecto operacional, a contratação em lote único favorece coordenação da execução, simplificação da fiscalização contratual e reduz riscos associados à atuação de múltiplos prestadores sobre um mesmo objeto.

7.8 - A análise também não identificou ganho econômico ou vantagem técnica decorrente de eventual fracionamento da solução.

7.9 - Considerando a natureza do mercado, a definição do objeto em lote único não representa restrição indevida à competitividade, uma vez que há oferta de fornecedores aptos à execução integral dos serviços.

7.10 – Após análise conclui que a contratação sem parcelamento é a solução mais compatível com a natureza do objeto e com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.11 - O critério de julgamento previsto para a futura licitação será o menor preço por item, considerando que o objeto possui natureza indivisível e execução integrada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

8.1 - A contratação possui correlação com as ações pedagógicas e avaliativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente aquelas vinculadas aos Programas CAEd e às rotinas institucionais de aplicação dos ciclos avaliativos.

8.2 - Essa correlação, contudo, decorre da finalidade do objeto e não configura dependência contratual indispensável para viabilização da solução proposta

8.3 – Não foi identificada contratação interdependente prévia cuja existência condicione a execução do objeto.

8.4 - A solução proposta possui autonomia operacional para execução pela futura contratada, observadas as

especificações e condições que constarão do Termo de Referência.

8.5 - Há, no entanto, instrumentos e estruturas administrativas correlatas que dialogam com a contratação, como o planejamento pedagógico das avaliações, o fluxo interno de distribuição dos materiais e o contrato corporativo de impressão vigente do Município, este já avaliado neste estudo como insuficiente para atendimento da demanda específica tratada neste processo.

8.6 - Esses instrumentos possuem natureza complementar e não representam sobreposição de objeto nem dependência para viabilização da contratação pretendida.

8.7 - Conclui-se que não há contratações interdependentes que condicionem a execução da solução, existindo apenas relações correlatas de natureza complementares vinculadas à operacionalização das avaliações.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

9.1 - A contratação pretendida está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação e às demandas previstas para suporte às ações pedagógicas e operacionais da rede municipal.

9.2 - O objeto guarda compatibilidade com o planejamento de contratações da Administração, especialmente no âmbito das demandas destinadas ao apoio das políticas educacionais e execução dos ciclos avaliativos vinculados aos Programas CAEd.

9.3 - A compatibilidade da contratação com o planejamento institucional conclui que não há impedimento relacionado à previsão no Plano de Contratações Anual para prosseguimento da fase preparatória da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - A contratação pretende assegurar condições operacionais adequadas para execução dos ciclos de avaliações em larga escala da rede municipal, com disponibilidade tempestiva dos materiais necessários para aplicação dos instrumentos avaliativos em todas as unidades escolares atendidas.

10.2 - Identifica como resultado esperado garantir regularidade na execução das avaliações, reduzindo risco de atrasos, falhas operacionais e descontinuidade no atendimento da demanda.

10.3 - A contratação busca assegurar padronização dos materiais impressos e maior confiabilidade na aplicação dos instrumentos avaliativos, condição necessária para consistência dos diagnósticos educacionais produzidos a partir desses ciclos.

10.4 - Também se pretende reduzir a sobrecarga operacional atualmente transferida às unidades escolares às equipes internas da Secretaria, permitindo que as atividades pedagógicas e administrativas permaneçam concentradas em suas finalidades próprias.

10.5 - Sob o aspecto administrativo, a contratação busca melhorar a gestão da demanda de impressões em larga escala, com atendimento sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços e uso mais racional dos recursos públicos.

10.6 - Como resultado institucional, a solução pretende dar suporte à execução das ações vinculadas aos Programas CAEd e demais políticas de acompanhamento e recomposição das aprendizagens desenvolvidas na rede municipal.

10.7 - A equipe pedagógica identifica como resultados pretendidos da contratação:

- assegurar execução dos ciclos avaliativos nos prazos definidos;

- garantir padronização e qualidade dos materiais impressos;
- reduzir riscos operacionais associados à produção interna dos materiais;
- ampliar eficiência no atendimento da demanda;
- apoiar a produção de diagnósticos educacionais para subsidiar decisões pedagógicas;
- dar suporte operacional às ações institucionais vinculadas às avaliações da rede.

10.8 - A contratação proposta está orientada à geração de resultados concretos para a política educacional do Município e para o adequado atendimento da necessidade identificada.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Deverá ser consolidado o levantamento final dos quantitativos por ciclo avaliativo, com validação dos dados pela área pedagógica responsável e confirmação das projeções que subsidiarão o Termo de Referência e a gestão das futuras solicitações da ata.

11.2 - A Secretaria deverá definir o fluxo interno para encaminhamento dos arquivos de impressão, conferência dos materiais e distribuição às unidades escolares, compatibilizando essas etapas com o calendário previsto para aplicação das avaliações.

11.3 - Também deverá ser estruturado o fluxo de acompanhamento da execução contratual, com definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, inclusive quanto ao controle dos pedidos emitidos, conferência dos materiais entregues e acompanhamento do cumprimento dos prazos.

11.4 - Constitui providência prévia a definição dos procedimentos de conferência e validação dos arquivos encaminhados para impressão, de modo a reduzir riscos de inconsistências na produção dos materiais.

11.5 - A equipe técnica identifica, ainda, a necessidade de elaboração e conclusão dos documentos da fase preparatória da contratação, incluindo pesquisa de preços, Termo de Referência e demais peças exigidas para instrução do processo licitatório.

11.6 - Não se identifica necessidade de estrutura física adicional, aquisição prévia de equipamentos ou contratação acessória para viabilizar a execução do objeto, uma vez que a Secretaria dispõe de estrutura administrativa apta à gestão da contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 - Os impactos associados ao objeto concentram-se, principalmente, no consumo de papel, utilização de insumos gráficos e geração de resíduos inerentes ao processo de impressão.

12.2 - Considerando a natureza da contratação, a equipe técnica identifica como medidas mitigadoras aplicáveis:

- planejamento dos quantitativos solicitados, buscando reduzir reimpressões e desperdícios;
- adoção, quando tecnicamente viável, de especificações que priorizem materiais oriundos de fontes regularizadas;
- observância, pela futura contratada, de práticas adequadas de gerenciamento e destinação dos resíduos decorrentes do processo produtivo.

12.3 - Não identificou impactos ambientais relevantes que representem impedimento ou condicionante para a contratação.

12.4 - Os impactos associados ao objeto são de baixa materialidade e passíveis de mitigação por medidas

compatíveis com a natureza da solução proposta.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados à impressão dos materiais de avaliação educacional dos Programas CAEd

13.2 - A necessidade da contratação foi caracterizada a partir de demanda concreta da rede municipal de ensino, do volume projetado de impressões vinculado aos ciclos avaliativos e das limitações operacionais atualmente existentes para atendimento interno dessa demanda.

13.3 - A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a contratação de empresa especializada constitui solução compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, apresentando condições adequadas para atendimento do objeto.

13.4 - O Sistema de Registro de Preços é o modelo mais apropriado para a contratação, em razão da natureza parcelada da demanda e da necessidade de solicitações conforme os ciclos avaliativos.

13.5 - As estimativas de quantitativos e de valor foram estruturadas com base em memória de cálculo de parâmetros de mercado aptos a subsidiar a fase preparatória da contratação.

13.6 - A futura contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

1.7 – Após o estudo tecnico conclui-se que a solução proposta é viável e recomenda a continuidade dos procedimentos para abertura do processo licitatório e elaboração do Termo de Referência.

EDSON SCHNEIDER DA SILVA

Técnico Administrativo da Secretaria de Educação
Matrícula 33727/2016.

de acordo

Zelia Schlindwein Zanella

Secretária de Educação
Portaria 33.083/2026.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

**ESTADO DE SANTA CAT
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
SECRETARIA DE EDUC
DEPARTAMENTO ADMINIS
ESTADO DE SANTA CAT
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO**

Planilha de consolidação de valores

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Serviços de impressão gráfica - impressão de provas dos Programas CAEd para alunos da rede Municipal de ensino, as quais serão aplicadas em 3 ciclos pré estabelecidos, com cronograma a ser repassado pela 1 Secretaria de Educação.	Unidade	2067293

**ARINA
CAMBORIÚ
AÇÃO
TRATIVO
ARINA
CAMBORIÚ**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE MIIBU / 08365850000103 - Prefeitura	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA	Prefeitura Municipal de Santo Antônio	Média Unitária (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
R\$ 0,22	R\$ 0,37	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 620.187,90
			TOTAL GERAL	R\$ 620.187,90